



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MDR
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE – SUDENE
Av. Eng. Domingos Ferreira, 1967, Empresarial Souza Melo Tower, 12º Andar, Boa Viagem, Recife, PE,
CEP: 51111-021 - Fones: (81) 2102.2027 / 2102.2007
AUDITORIA GERAL

**RELATÓRIO ANUAL DE
ATIVIDADES DE AUDITORIA
INTERNA
EXERCÍCIO DE 2018**

ART.16º DA IN/CGU nº 09/2018

MARÇO/2019



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MDR
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE – SUDENE
Av. Eng. Domingos Ferreira, 1967, Empresarial Souza Melo Tower, 12º Andar, Boa Viagem, Recife, PE,
CEP: 51111-021 - Fones: (81) 2102.2027 / 2102.2007
AUDITORIA GERAL

**APROVAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE
AUDITORIA INTERNA - EXERCÍCIO 2018 - SUDENE**

A Diretoria Colegiada da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 8.276, de 27 de junho de 2014, atualizado pelo Decreto n.º 8.679, de 22 de fevereiro de 2016 e Decreto nº 8.891, de 27 de outubro de 2016, e considerando as disposições do art. 16º da IN/CGU n.º 9 de 09 de outubro de 2018, aprova o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAIN, referente ao exercício de 2018, encaminhado a essa Diretoria Colegiada através do Auditor-Chefe Substituto Lúcio Flávio Lopes de Moraes.

Recife, 29 de março de 2019.

MÁRIO DE PAULA GUIMARÃES GORDILHO
SUPERINTENDENTE

ALUÍZIO PINTO DE OLIVEIRA
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

ALUÍZIO PINTO DE OLIVEIRA
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS
(Em exercício)

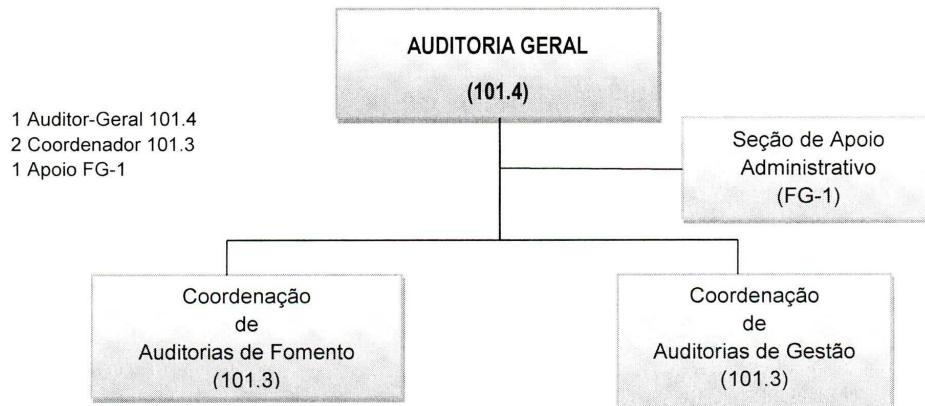
SÉRGIO WANDERLEY SILVA
DIRETOR DE GESTÃO DE FUNDOS E INCENTIVOS E DE
ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS

RAINT – RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA EXERCÍCIO/2018

A Auditoria Geral da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, elaborou o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINt do exercício de 2018, de acordo com a Instrução Normativa IN/CGU n.º 9 de 09 de outubro de 2018, que estabelece os requisitos mínimos necessários para a elaboração do RAINt das respectivas Entidades da Administração Indireta do Poder Executivo Federal.

Além dos aspectos elencados no Art. 16 da IN/CGU n.º 9, abordamos a estrutura e o quadro de pessoal ativo da Auditoria Geral da SUDENE, tendo em vista que tais aspectos impactam na dinâmica de suas operações e consequentemente nos seus resultados.

Atualmente o Decreto n.º 8.891, de 27 de outubro de 2016 estabelece a estrutura organizacional da Auditoria da seguinte forma:



O quadro de pessoal ativo da Auditoria Geral encontra-se formado por 11(onze) servidores, sendo constituído por 05 (cinco) servidores habilitados para executarem as atividades fins, produzindo Relatórios de Auditoria, representando 45% do total, mais 02 (dois) servidores do apoio técnico com a emissão de Laudos Técnicos e 04 servidores no apoio logístico com a execução de atividades administrativas. Os

[Assinatura]
3
[Assinatura]

servidores que ocupam cargos de chefia acumulam atividades de gestão e de execução para o cumprimento do Plano Anual de Auditoria Interna.

Segue na tabela abaixo o quadro de pessoal ativo da Auditoria Geral em dezembro de 2018

Qt	%	Função	Cargo	Atividades	Matrícula SIAPE
03	46%	Auditor- Chefe Coord. de Auditoria de Programa de Fomento Coord. de Auditoria Gestão	Auditor Auditor Auditor	Gestão Execução Gestão Execução Gestão Execução	21002883 12162809 22167484
		Técnica	Auditor Economista	Execução	12179841 2263279
		Técnica	Engenheiro de Produção Engenheiro Mecânico	Apoio técnico	2137553 2137653
04	36%	Agente Administrativo Técnica em secretariado Secretaria Auxiliar de Serviços Gerais	Agente Administrativo Técnico em Secretariado Técnico em Secretariado Auxiliar de Serviços Gerais	Apoio Logístico	6757216 1097947 2097943 6759294

- - Execução (Finalístico)
- - Apoio Técnico (Finalístico)
- - Apoio Logístico (Meio)

Observações:

- 01 – A Auditoria possui no seu quadro um Auxiliar Técnico de Pesquisa, Apoio Logístico, que se encontra cedido desde setembro de 2015 a Comissão da Força Tarefa do Programa Água para Todos, conforme Portaria SUDENE n.º 120/2015, de 10/09/2015.
- 02 – No exercício de 2018 foi removido da Auditoria Geral um engenheiro civil para ser lotado na Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas, conforme Portaria SUDENE n.º 82 de 29/06/2018.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including '@H', 'Roberto', and 'Santos'.

I. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA, CONFORME O PAINT, REALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS E NÃO REALIZADOS

ATIVIDADE PAINT	PROGRAMA/AÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO	STATUS
1	2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial Sust. E Economia Solidária	002/2018	Não Concluido
2	2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial Sust. E Economia Solidária	002/2018	Não Concluido
3	2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial Sust. E Economia Solidária	002/2018	Não Concluido
4	2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial Sust. E Economia Solidária	002/2018	Não Concluido
5	2069 – Seg. Alimentar e Nutricional - PA 0614 - Garantir o acesso à água p/ poluções rurais	001/2018	Não Concluido
6	2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial Sust. E Economia Solidária	003/2018	Não Concluido
7	2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial Sust. E Economia Solidária	004/2018	Não Concluido
8	2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial Sust. E Economia Solidária	004/2018	Não Concluido
9	Ação 90C6 - Concessão de benefícios fiscais (não orçamentário)	006/2018	Concluido
10	90C6 - Concessão de benefícios fiscais (não orçamentário)	010/2018	Concluido
11	90C6 - Concessão de benefícios fiscais (não orçamentário)	007/2018	Não Concluido
12	90C6 - Concessão de benefícios fiscais (não orçamentário)	008/2018	Não Concluido
13	90C6 - Concessão de benefícios fiscais (não orçamentário)	009/2018	Não Concluido
14	0355 - Financiamento de Projetos do Setor Produtivo âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE)	-	Não Realizado
15	2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial Sust. E Economia Solidária	004/2018	Não Concluido
16	2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial Sust. E Economia Solidária	004/2018	Não Concluido
17	90C6 - Concessão de benefícios fiscais (não orçamentário)	SEI 01/2018	Não Concluido
18	90C6 - Concessão de benefícios fiscais (não orçamentário)	SEI 03/2018	Não Concluido
19	90C6 - Concessão de benefícios fiscais (não orçamentário)	SEI 02/2018	Não Concluido
20	90C6 - Concessão de benefícios fiscais (não orçamentário)	-	Não Realizado
21	0355 - Financiamento de Projetos do Setor Produtivo âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE)	-	Não Realizado
22	0355 - Financiamento de Projetos do Setor Produtivo âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE)	-	Não Realizado
23	Auditoria de Gestão	-	Não Realizado
24	Auditoria de Gestão	-	Não Realizado
25	2111 - Programa de Gestão e Manutenção do MI (IMOBILIZADO - inventário e adições / baixas no exercício)	-	Não Realizado
26	2111 - Gestão e Manutenção do MI	SEI 04/2018	Não Concluido
27	Ação 90C6 - Concessão de Benefícios Fiscais (não orçamentário)	-	Não Realizado
28	90C6 - Concessão de benefícios fiscais (não orçamentário)	-	Não Realizado
29	90C6 - Concessão de benefícios fiscais (não orçamentário)	-	Não Realizado
30	2111 - Gestão e Manutenção do MI	-	Não Realizado
31	Auditoria de Gestão	-	Não Realizado
32	Auditoria de Gestão	-	Não Realizado

5
Ronaldo
Silveira

AÇÕES DE AUDITORIAS PREVISTAS NO PAINT 2018		
PREVISTAS	REALIZADAS/INICIADAS	NÃO REALIZADAS/INICIADAS
32 ações	19 ações	13 ações
AÇÕES NÃO REALIZADAS		
08 ações	Foram substituídas por 8 ações de auditoria iniciadas em exercícios anteriores e que devido a sua complexidade e extensão continuaram sendo executadas no exercício de 2018, cujos resultados estão demonstrados em quadro específico no item II deste	
04 ações	Foram substituídas por 4 ações de auditoria não prevista no PAINT, sendo 3 em atendimento as solicitações da Diretoria de Administração mediante autorização prévia da Diretoria Colegiada, e uma por determinação do Auditor-Chefe, em decorrência de demanda da CGU.	
01 ação	<p>Deixaram de ser executadas em função dos seguintes fatos e ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Execução de 9 procedimentos de atendimento as demandas de órgãos de controle, TCU e CGU; • Expedição 9 Pareceres de Auditoria relacionados a processos de Tomada de Contas Especiais; • Expedição de 2 Notas de Auditoria, sendo: uma relacionada a melhoria de processos da AUDINT SUDENE e outra relacionada a ação preventiva em proveito da segurança predial do edifício empresarial locado pela Instituição SUDENE para o desenvolvimento de suas atividades e acomodação de seus servidores; • Expedição de 3 Notas Técnicas de Auditoria relacionadas avaliação de procedimentos de conformidade em processos de liberações de recursos do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – FDNE em proveito de empresas beneficiárias, solicitados pelos Agentes Operadores do Fundo; • Remoção, para Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas – DPLAN, de um técnico de nível superior, Engenheiro Civil, reduzindo o grupo de apoio técnico que emite Laudos Técnicos indispensáveis nos resultados dos trabalhos de auditoria; e • Afastamento, por seis meses, da Coordenadora de Auditoria de Gestão para cumprir licença maternidade, sendo necessário o deslocamento de um técnico de nível superior que executa atividade finalística, para suprir a lacuna. 	

II – QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT

NOTAS DE AUDITORIA		
N.º	DESCRIÇÃO	DATA
001/2018	Mapeamento de Processo Operacional da Auditoria Geral da Sudene.	19/01/2018
002/2018	Armazenamento inadequado de combustível para uso do gerador	14/06/2018
NOTA TÉCNICAS DE AUDITORIA		
N.º	DESCRIÇÃO	DATA
01/2018	PLACAS DO BRASIL S/A, PEDIDO DE LIBERAÇÃO 2º PARCELA	16/03/2018
02/2018	DETEN QUÍMICA S/A, PEDIDO DE LIBERAÇÃO 2º PARCELA	12/04/2018
03/2018	PLACAS DO BRASIL S/A, PEDIDO DE LIBERAÇÃO 3º PARCELA	08/05/2018

6

SUDENE – UAIG

Independência, transparéncia e legalidade

ATIV. EXTRA PAINT	QUANT.	PARECER DE AUDITORIA	
		N.º	OBJETO
Cumprimento do § 6º, art. 15 do Decreto nº 3.591 de 06/09/2000, com redação dada pelo Decreto nº 4.304 de 16/07/2002.	01	001	Proc. TCE nº 59335.000017/2011-99Conv. nº 25/99 DDS (SIAFI 384001). Governo do Estado do Ceará
	02	002	Prestação de Contas da SUDENE referente ao Exercício de 2017. Parecer incluído no Sistema e-Contas do TCU.
	03	003	Proc. TCE nº 59335.000209/2011-03Conv. Nº 112/00 DDS (SIAFI 406570) Governo do Estado do Alagoas
	04	004	Proc. TCE nº 59335.000114/2008-86Conv. Nº 94/99 DDS (SIAFI 384176). Governo do Estado de Sergipe
	05	005	Proc. TCE nº 59335.000321/2008-31Conv. DPE/INF Nº 39/98 (SIAFI 338485). Prefeitura Municipal de João Dourado - BA
	06	006	Proc. TCE nº 59335.000260/2012-98Conv. SUDENE/DDS Nº 75/00 (SIAFI 406421). Fundação Franco-Brasileira de Pesquisa e Desenvolvimento (FUBRAS)
	07	001-SEI	Proc. TCE nº 59335.000598/2009-44Conv. Nº 054/99 CPE (SIAFI 383527). INSTITUTO DESERT - PI
	08	003-SEI	Proc. TCE nº 59335.000087/2012-28Conv. Nº 079/98 DPE/INF (SIAFI 368374). Prefeitura Municipal de Assaré - CE
	09	004-SEI	Proc. TCE nº 59335.000101/2010-21Conv. Nº 015/00 DDE (SIAFI 395799). Prefeitura Municipal de Porto de Pedras - AL

ATIVIDADE PAINT	PROGRAMA/AÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO	STATUS
Extra-PAINT	2111 - Gestão e Manutenção do MI 2000 - Administração da Unidade	5	Não Concluído
Extra-PAINT	2111 - Gestão e Manutenção do MI 2000 - Administração da Unidade	11	Não Concluído
Extra-PAINT	2111 - Gestão e Manutenção do MI	SEI 05/2018	Não Concluído
Extra-PAINT	2111 - Gestão e Manutenção do MI	SEI 06/2018	Não Concluído

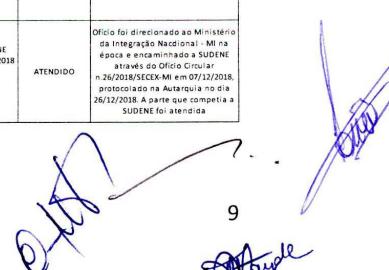
CONCLUSÃO DE AUDITORIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

QUAN. T.	RELATÓRIO DE AUDITÓRIA		PROGRAMA/ AÇÃO	STATUS
	N.º	OBJETO		
01	008/2016	Financiamento concedido à Empresa Cone Aratu S/A, CNPJ: 14.406.511/0001-12, Resolução SUDENE n.º 140/2013	2029 – Desenvolvimento Regional e Territorial 0355 - Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no Âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE	Não Concluído
02	002/2017	Convenio nº 812155/2014 (PO 07 - 3º Ciclo de 2016)	2029 - Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária 20N7 - Provimento de Infraestrutura Produtiva para Arranjos Produtivos Locais	Realizado
03	012/2017	FDNE destinado ao projeto da empresa TIBERINA AUTOMOTIVE PE - COMPONENTES METÁLICOS PARA IND. AUTOMOTIVA LTDA.	2029- Desenvol. Reg. Territ. Sust. E Economia Solidária 0355 - Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE)	Realizado
04	013/2017	Incentivos fiscais concedidos em 2016 à empresa PBG S/A CNPJ: 83.475.913/0040.06 Marechal Deodoro/AL - implantação	Ação 90C6 - Concessão de Benefícios Fiscais (não orçamentário)	Realizado
05	015/2017	Incentivos fiscais concedidos em 2016 à empresa ENOTEL HOTELS & RESORTS S/A CNPJ: 03.787.288/0001-84 Ipojuca/PE - Modernização Total	Ação 90C6 - Concessão de Benefícios Fiscais (não orçamentário)	Realizado
06	014/2017	Incentivos fiscais concedidos em 2016 à empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAL DO NORDESTE LTDA CNPJ: 24.380.578/0039-51 Marechal Deodoro - Reinvestimento	Ação 90C6 - Concessão de Benefícios Fiscais (não orçamentário)	Realizado
07	004/2018	Relatório Complementar ao RAUDINT N.º 024/2016, com o fim de apurar os "novos fatos e dados inerentes a implantação do projeto", conforme reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada da SUDENE - Ata 280º - FCA FIAT Chrysler Automóveis Brasil LTDA	2029- Desenvol. Reg. Territ. Sust. E Economia Solidária 0355 - Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE)	Realizado
08	008/2017	Financiamento concedido à empresa Transnordestina Logística S/A, CNPJ: 02.281.836/001-37, Resoluções SUDENE ns.º 24/2008 e 190/2014, respectivamente, 24 de novembro de 2008 e 03 de julho de 2014	2029 – Desenvolvimento Regional e Territorial 0355 - Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no Âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE	Realizado

ATENDIMENTO A DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

CONSOLIDAÇÃO DOS RESPECTIVOS ATENDIMENTOS AS DEMANDAS DO TCU / CGU									
SEDEX	PROC-SEI SUDENE	ÓFÍCIO	ACORDADO	PROCESSO TCU	OBJETO	PERÍODO	MANIFESTAÇÃO SUDENE	STATUS	OBSERVAÇÕES
CEARÁ	59336.002142/2018-48	1189/2018-TCU/Seex-CE, de 15/06/2018 2762/2018-TCU/Seex-CE, de 23/11/2018	1271/2018-TCU/PLENARIO	021.629/2017-0	Avaliar a efetividade das ações do Plano de Financiamento do Nordeste nas politicas de desenvolvimento que contam com a aplicação de recursos financeiros oriundos do FNE, bem como a sustentabilidade das politicas e financiamento do banco no desenvolvimento da regiao.	03/10/2018	ANEXO 01 - Ofício nº 178/2018 - SEI/2018/002142, em 03/10/2018 ANEXO 02 - E-mail encaminhado no dia 03/10/2018 ao Plano de Ação; ANEXO 03 - E-mail recebido do Plano de Ação em 12/12/18 ANEXO 04 - E-mail instrucional 14/01/2018 encaminha atualização do cronograma de ações previstas no Plano de Ação.	ATENDIDO	Observações: 1) Prazo de 90 dias estabelecido no Acordo de Revisão do Plano de Ação para o encaminhamento a contar a partir do recebimento do Ofício 1189/2018-TCU/SEEX-CE na SUDENE em 05/06/2018, juntamente com o protocolo Geral nº 39336.002142/2018-48, vindo a vencer em 03/10/2018. 2) O cronograma de ações contidas no Plano de Ação abrange o período de 01/03/2018 a 30/09/2019
BRASÍLIA - CGU	59336.002403/2018-81	SOLICITAÇÃO DE AUDITÓRIA 201801352/24	-	-	Restos a Pagar	-	Ofício nº 1185/2018 - SEI/SUDENE, de 28/12/2018	ATENDIMENTO EM PROCESSAMENTO	Ordem de Serviço nº 5/2018, 12/12/2018
BRASÍLIA - CGU	59336.001465/2018-76	SISTEMA MONITOR	-	-	Recomendações pendentes constantes no sistema MONITOR CGU	-	Despacho SEI 0027664 - Resolução nº. 271/2017 da Diretoria de Controle das Atividades Juntas, estabelecendo regras relacionadas ao inciso VIII do art. 18º ao inciso X do art. 20º, esta Auditoria Geral reitera a necessidade de instalação (residual), para garantir das áreas competentes, as recomendações emitidas pela Controladoria Geral da União - CGU que ainda se encontram pendentes de provisões no Sistema Monitor	ATENDIMENTO EM PROCESSAMENTO	Despacho SEI n.º 003412
CEARÁ	59336.001613/2018-52	4-350/2018-TCU/Seex-CE, de 19/11/2018	-	027.660/2018-4	FNE	29/11/2018	ANEXO 10 - EMAIL RESP OF REQ 4-350_2018-TCU_SEEX-CE, em 29_11_2018	ATENDIDO	Fez referência a levantamento, Questionário sobre procedimentos, em curso no Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE.
PARAÍBA	59336.001470/2018-89	1078/2018-TCU/Seex-PB, de 20/07/2018 OF REC 04/2018/Fiscais 253/TCU/Seex-PB, de 31/10/18	-	020.297/2018-1	Investimentos em Ciência, Tecnologia e Inovação voltados para a região do Seminário Brasileiro, bem como a articulação e a conformidade das respectivas políticas, programas e planos.	15/11/2018	ANEXO 05 - RESP OF REC 04_2018 Fiscais_253_TCU_Sexx-PB, de 16/11/2018 (ITENS A e F) ANEXO 06 - RESP OF REC 04_2018 Fiscais_253_TCU_Sexx-PB, de 16/11/2018 (ITENS B, C, D, E, I, L) ANEXO 07 - RESP OF REC 04_2018 Fiscais_253_TCU_Sexx-PB, de 16/11/2018 (ITENS K e L). ANEXO 08 - REENVIO RESPOSTA DO ITEM C DO REC 04_2018_Fiscais_253_TCU_Sexx-PB, de 16/11/2018 (ITENS A e F) ANEXO 09 - REENVIO RESPOSTA DO ITEM C DO REC 04_2018_Fiscais_253_TCU_Sexx-PB, de 16/11/2018 (ITENS K e L)	ATENDIDO	Prazo de 15 dias estabelecido no Ofício Requisição nº 04/2018/Fiscais 253/TCU/Seex-PB, de 31/10/18
PARAÍBA	59336.001652/2018-50	OF 1052/2018-TCU/SEEX-PB	1995/2011-TCU-Plenário	014.479/1996-6	Informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin)	-	Despacho SEI nº 0065336	ATENDIMENTO EM PROCESSAMENTO	Agendou reunião com a Comissão Permanente de Gestão de Convênios, Consórcios e de Tomada de Contas Especial - CCONT, Coordenação Geral de Logística e Operações de Transações - CGAT, Procuradoria Federal à SUDENE e a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especiais - CTCE, presidente à Superintendência de Direitos de Administração via registro em Ata, o entendimento unificado das unidades sobre a conduta a ser adotada.
BRASÍLIA /SEEP	59336.002143/2018-44	6012/2018-TCU/Seep, de 22/11/2018	-	-	Inconsistências nos dados registrados	06/03/2019	-	ATENDIMENTO EM PROCESSAMENTO	Atendimento sendo monitorado pela Auditoria Geral, cujo o prazo de 90 dias estabelecido no Ofício 6012/2018-TCU/Seep, de 22/11/2018, vencido na SUDENE no dia 06/12/2018, dando continuidade a partir do recebimento na SUDENE.
BAHIA/CEARÁ/ MINAS GERAIS/PIAUÍ/ SERGIPE	59336.002144/2018-90	20-282/2018-TCU, de 03/12/2018	-	-	levantamento de escopo amplo nas políticas públicas para convivência com o Seminário	05/01/2019	ANEXO 11 - RESP OF REQ 20-282_2018-TCU	ATENDIDO	Prazo estabelecido no Ofício 20-282/2018-TCU
	59336.002353/2018-32	18-385/2018-TCU, de 03/12/2018	-	-	Levantamento de escopo amplo nas políticas públicas para convivência com o Seminário	05/01/2019	ANEXO 12 - OFÍCIO SEI SUDENE 002353, RESP AO OF CIR 26/2018 SEEX-MI ANEXO 13 - OFÍCIO CIRCULAR 26_2018 SEEX_MI	ATENDIDO	Ofício foi direcionado ao Ministério da Integração Nacional - Mina Águas e encaminhado a SUDENE através do Ofício Circular nº 26/2018/SEEX-MI em 07/12/2018, protocolado na SUDENE no dia 26/12/2018. Assunto que compete a SUDENE foi atendida.

9



III. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, BEM COMO AS FINALIZADAS PELA ASSUNÇÃO DE RISCOS PELA GESTÃO, AS VINCENDAS, E AS NÃO IMPLEMENTADAS COM PRAZO EXPIRADO NA DATA DE ELABORAÇÃO DO RAINT

No exercício de 2018 foi dado o início da implementação da nova sistemática de monitoramento das recomendações emitidas pela Auditoria Geral que vinha sendo desenvolvida pela mesma, conforme já informado à CGU por meio dos RAINt's de exercícios anteriores.

Nesta primeira fase inserimos apenas os relatórios de auditoria expedidos nos exercícios de 2016 e 2017 uma vez que essa sistemática teve início em maio/2018, época em que ainda não havia sido produzidos relatórios de auditoria decorrentes de ordens de serviço emitidas em 2018, que tenham sido finalizados e aprovados pela Diretoria Colegiada.

Desta forma, apresentamos no quadro abaixo a posição dos exercícios de 2016 e 2017.

RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA GERAL DA SUDENE DOS EXERCÍCIOS DE 2016 E 2017				
EMITIDAS	IMPLEMENTADAS	FINALIZADAS PELA ASSUNÇÃO DE RISCOS*	VINCENDAS	NÃO IMPLEMENTADAS **
66	11	02	00	53

*Recomendações não aprovadas pela Diretoria Colegiada da Sudene, conforme Ata da 280ª reunião.

** Não implementadas por decurso de prazo e/ou pela falta de apresentação do plano de ação do setor auditado e/ou recomendações atendidas parcialmente.

No próximo ciclo de monitoramento, que acontecerá em maio deste ano, serão contemplados os relatórios referentes ao exercício de 2018 e paulatinamente serão incluídos também os do exercício corrente até que tenhamos o monitoramento completo e concomitante a cada novo relatório emitido contemplados nessa nova sistemática.

IV – DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS

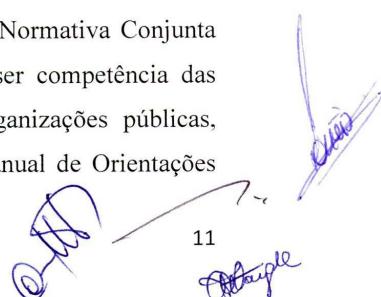
A escassez de recursos destinados às despesas com diárias e passagens continua repercutindo negativamente não só nos trabalhos da Auditoria Interna, mas também nos processos de capacitações, pois impossibilita a realização de visitas físicas a projetos previamente selecionados e a realização de cursos realizados fora do estado de Pernambuco.

Também como aspecto negativo citamos a implementação da Portaria n.º 2.737, de 20 de dezembro de 2017, do Ministério da Transparéncia e Controladoria-Geral da União, que trata da nomeação, designação, exoneração ou dispensa do titular de unidade de auditoria interna ou auditor interno. Quanto a referida implementação, cabe uma reflexão sobre a realidade das instituições a qual as unidades de auditorias internas estão vinculadas, uma vez que ao término do período de atuação do Auditor Chefe, 3 anos prorrogáveis por mais 3 anos, esse sofrerá uma desconstrução da sua carreira, no caso desta Autarquia, tendo em vista a acentuada perda financeira em função da retirada da gratificação somado a sua queda de status dentro da estrutura da organização.

Ainda refletindo sobre o impacto da implementação dos comandos previstos na Portaria n.º 2.737/2017, torna-se oportuno comentar que com a nova sistemática de avaliação do Auditor Chefe pela Diretoria Colegiada a cada período de 3 anos fragiliza a relação de independência do auditor com esses que são auditados.

Cabe relatar também, dentro dos aspectos negativos, a remoção de um técnico da auditoria, engenheiro civil, para atender demanda pontual da Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas – DPLAN, provocando redução na força de trabalho e consequentemente reflexos no cumprimento do PAINT.

De forma positiva citamos a implementação da Instrução Normativa Conjunta MP/CGU n.º 01, de 10 de maio de 2016, que veio a definir ser competência das auditorias internas oferecer avaliações e assessoramento ás organizações públicas, destinada aos controles internos, com posterior aprovação do Manual de Orientações



The image shows several handwritten signatures and initials in blue ink. There is a large, stylized signature at the top right, followed by a smaller signature below it. To the left of these, there is a signature that appears to start with 'J' or 'L'. At the bottom center, the number '11' is written next to a small, circular initial. To the right of the '11', there is another signature that includes the word 'OCTAVIO'.

Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal através da Instrução Normativa n.º 08, de 06 de dezembro de 2017. Onde o item 1.2 do referido Manual vem a detalhar os tipos de serviços de consultoria, definindo o que é a atividade de assessoria e como serão realizadas em linhas gerais nas instituições.

V. QUADRO DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS, COM INDICAÇÃO DO QUANTITATIVO DE AUDITORIES CAPACITADOS, CARGA HORÁRIA E TEMAS

SERVIDOR	EVENTO	CH
CRISTIANE ALBUQUERQUE LIMA MARTINS	Auditória em Folha de Pagamento	16
	Governança, Gestão de Riscos e Integridade	24
	Gestão de Políticas Públicas	40
	Palestra Saúde: Diabetes mellitus e hipertensão arterial	3
	Palestra Unimed: Alimentação Saudável	3
	Palestra: O Poder da Ação	3
	SEI USAR (Turma 10)	8
FLAVIA ALVES TORRES	Tomada de Contas Especial (Turma 02)	20
	Auditória em Folha de Pagamento	16
	Gestão de Políticas Públicas	40
	Gestão de Processos	24
	Palestra Unimed: Alimentação Saudável	3
	Palestra: O Poder da Ação	3
	Tomada de Contas Especial (Turma 02)	20
JOSÉ MAURÍCIO DE ANDRADE FILHO	Seminário de Desenvolvimento Regional	16
	Palestra: Experiência Recente de Pernambuco no Desenvolvimento Econômico	4
JOSÉLIA NASCIMENTO DE MORAIS	14º Encontro Nacional de Secretariado na Administração Pública	20
	Governança, Gestão de Riscos e Integridade	24
	Gestão de Políticas Públicas	40
	Palestra: Gestão Cidadã – Transparéncia Pública e Desburocratização	4
	Palestra: O Poder da Ação	3
	SEI USAR (Turma 09)	8
	Formação de Consultores Internos	16
LEONARDO DE SIQUEIRA TORRES MORAIS	Governança, Gestão de Riscos e Integridade	24
	Gestão de Políticas Públicas	40
	Gestão de Processos	24
	Seminário de Desenvolvimento Regional	16
	Palestra Unimed: Alimentação Saudável	3
	Palestra: Experiência Recente de Pernambuco no Desenvolvimento Econômico	4
	Palestra: Gestão Cidadã – Transparéncia Pública e Desburocratização	4
SUDENE: Pontos Positivos e Negativos dos Sistemas de Controle		3

12

SUDENE – UAIG*Independência, transparéncia e legalidade*

SERVIDOR	EVENTO	CH
LÚCIO FLÁVIO LOPES DE MORAIS	Governança, Gestão de Riscos e Integridade	24
	Avaliação de Desempenho por Competências	120
	Desenvolvimento de Lideranças	44
	Gestão de Políticas Públicas	40
	Gestão de Processos	24
	Política de Gestão de Pessoas	32
	Palestra: Gestão Cidadã – Transparéncia Pública e Desburocratização	4
	SUDENE: Pontos Positivos e Negativos dos Sistemas de Controle	3
	Tomada de Contas Especial (Turma 02)	20
MARIA DAS GRACAS MIRANDA	Palestra Saúde: Diabetes mellitus e hipertensão arterial	3
	Palestra: Gestão Cidadã – Transparéncia Pública e Desburocratização	4
	SEI - Módulo de Digitalização (Turma 05)	4
	SEI USAR (Turma 09)	8
PAULO DIAS CAMPÉLO	Formação de Consultores Internos	16
	Governança, Gestão de Riscos e Integridade	24
	Desenvolvimento de Lideranças	44
	Gestão de Políticas Públicas	40
	Gestão de Processos	24
	Palestra Saúde: Diabetes mellitus e hipertensão arterial	3
	Palestra: Gestão Cidadã – Transparéncia Pública e Desburocratização	4
	SEI USAR (Turma 10)	8
	SUDENE: Pontos Positivos e Negativos dos Sistemas de Controle	3
RENAN VASCONCELOS DA SILVA	Acesso à Informação	20
	Auditória em Folha de Pagamento	16
	Controle Social	20
	Governança, Gestão de Riscos e Integridade	24
	III Fórum Nacional de Transferências Voluntárias	24
	Avaliação de Desempenho por Competências	120
	Desenvolvimento de Lideranças	44
	Gestão de Políticas Públicas	40
	Palestra: Experiência Recente de Pernambuco no Desenvolvimento Econômico	4
	Palestra: Gestão Cidadã – Transparéncia Pública e Desburocratização	4
	SEI - Módulo de Digitalização (Turma 05)	4
	SEI USAR (Turma 10)	8
TACIANA CAVALCANTI ATHAYDE	SUDENE: Pontos Positivos e Negativos dos Sistemas de Controle	3
	Tomada de Contas Especial (Turma 01)	24
TACIANA CAVALCANTI ATHAYDE		
	Palestra: O Poder da Ação	3

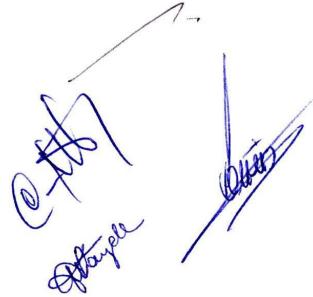
13

VI. ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, DE GERENCIAMENTO DE RISCO E DE CONTROLES INTERNOS DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE, COM BASE NOS TRABALHOS REALIZADOS

A Auditoria Geral vem acompanhando e avaliando o processo de implementação e maturação da Política de Governança na Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, observando sua conformidade com os dispositivos constantes na Instrução Normativa Conjunta MP/CGU n.º 01, de 10 de maio de 2016 e Decreto n.º 9.203, de 22 de novembro de 2017, considerando-o como regular.

Destacamos que no exercício de 2018 a Autarquia instituiu o Comitê de Governança, Riscos e Controles – CGRC através da Resolução da Diretoria Colegiada n.º 293/2018, de 11 de abril de 2018, e aprovou o Regimento Interno do Comitê de Governança, Riscos e Controles – CGRC da SUDENE, com a publicação da Resolução n.º 297/2018, em 13 de junho de 2018.

No mesmo exercício de 2018 a Diretoria Colegiada da Autarquia designou através da Resolução n.º 318/2018, de 9 de novembro de 2018 a Ouvidoria como Unidade de Gestão da Integridade para coordenação, estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade, encontrando-se publicado no sítio eletrônico da Instituição o Plano de Integridade da SUDENE, conforme pode-se constatar no endereço eletrônico: http://www.sudene.gov.br/images/2018/arquivos/Plano_de_Integridade-Sudene.pdf.

Two handwritten signatures in blue ink are visible. The signature on the left appears to be "Cecília" and the signature on the right appears to be "Silvana". Both signatures are written in cursive and are positioned above a horizontal line.

**VII – QUADRO DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E
NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE
AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO POR CLASSE DE
BENEFÍCIO**

PROGRAMA/AÇÃO	N.º RAUDINT	BENEFÍCIO FINANCEIRO (R\$)
2029-Des. Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária 8902 - Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica.	007/2016	9.452.840,00
2029 - Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária 20N7 - Provimento de Infraestrutura Produtiva para Arranjos Produtivos Locais	002/2017	989.777,00
2029- Desenvol. Reg. Territ. Sust. E Economia Solidária 0355 - Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE)	012/2017	39.800.940,00
Ação 90C6 - Concessão de Benefícios Fiscais (não orçamentário)	013/2017	206.196.000,00
Ação 90C6 - Concessão de Benefícios Fiscais (não orçamentário)	015/2017	174.285.811,26
Ação 90C6 - Concessão de Benefícios Fiscais (não orçamentário)	014/2017	12.483.607,63
2029- Desenvol. Reg. Territ. Sust. E Economia Solidária 0355 - Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE)	004/2017	1.959.000.000,00
Ação 90C6 - Concessão de benefícios fiscais (não orçamentário)	009/2018	27.607.883.014,20
Ação 90C6 - Concessão de benefícios fiscais (não orçamentário)	011/2018	6.670.859.840,00
2029 – Desenvolvimento Regional e Territorial 0355 - Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no Âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE	008/2017	3.876.491.700,00
	Total	40.557.443.530,09

VIII – ANÁLISE CONSOLIDADEA DOS RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE - PGMQ

Sendo uma das inovações da Instrução Normativa CGU nº 3/2017, a instituição e manutenção de um Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), objetiva o monitoramento contínuo das atividades de auditoria interna governamental, desde o seu planejamento até o monitoramento das recomendações, avaliando sua qualidade dos seus processos, através de análises internas e externas.

Para a sua implantação na SUDENE, esta UAIG buscou primeiramente, continuar com os trabalhos de mapeamento de processos, com o objetivo de identificar os principais pontos críticos para as avaliações internas e externas. Para o corrente ano, esta UAIG definiu como próximas etapas, a capacitação dos servidores no tema de Gestão e Melhoria da Qualidade, o desenvolvimento do PGMQ, e a revisão do manual de procedimentos desta UAIG, contemplando tal plano.

Considerando que a execução do citado programa será iniciada de fato neste exercício, espera-se que o PGMQ elaborado pela AUD, trará benefícios nos processos de trabalho, além de buscar uma melhoria contínua nos produtos, sendo estes impactos oportunamente informados no próximo RAIN.

AUD, 29 de março de 2019.


LÚCIO FLÁVIO LOPES DE MORAIS
Auditor-Chefe Substituto